



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 009/2021, de 02 de junho de 2021

Aprova, ad referendum, pedidos de aproveitamento de estudos de discentes prováveis formandos para o primeiro semestre letivo de 2021

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o pedido de aproveitamento de estudos da discente Gabriela Alexandre Barros, matrícula 20183009308, para a disciplina Gerenciamento de Obras (S2GEOB01).

Art 2º – Aprovar o pedido de aproveitamento de estudos do discente Rafael Carvalho Andrade, matrícula 201512020087, para a disciplina Introdução à Economia (DCSA.023).

Art 3º – Aprovar o pedido de aproveitamento de estudos do discente Victor Matheus de Freitas, matrícula 201712020030, para a disciplina Geometria Descritiva (DEM.003).

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Rogério Cabral de Azevedo
Departamento de Engenharia Civil - CEFET/MG
SIAPE 1039843

Prof. Dr. Rogério Cabral de Azevedo
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil